



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Mariel Delfino Amaro

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS
“CABRAL” E “CHUÁ”, EM
PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “CABRAL” a via pública que se inicia na bifurcação com a Rua Adamastor Vieira e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Valfrides, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º. Fica denominada Rua “CHUÁ” a via pública que se inicia na Avenida Valtemir do Nascimento Lima, fazendo bifurcação com a Rua Flávio Joaquim, com término na avenida supracitada, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 16 de fevereiro de 2017.

Mariel Delfino Amaro
Vereador – PC do B



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do legislativo que dispõe sobre a denominação de vias públicas na localidade de Palmital, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, a até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. As aludidas Ruas necessitam de suas regularizações, inclusive para a facilitação de entregas dos correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras coisas.

Euclides Gomes Cabral, falecido, produtor rural, nascido e criado na localidade por toda a vida. Cidadão muito popular na região e um grande exemplo de vida para seus familiares e amigos, onde foi casado com a Sra. Anauina da Silva Cabral, tendo oito filhos, 28 netos, além de alguns bisnetos.

Manoel Braz de Lima, mais conhecido como “Manoel Chuá”, falecido, agricultor e um comerciante de grande respeito nesta comunidade, destacando-se como um cidadão exemplar e íntegro. Foi casado com a Sra. Dalila do Nascimento Lima, formando uma bela família, com cinco filhos, onze netos, e dezesseis bisnetos.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 16 de fevereiro de 2017.

Mariel Delfino Amaro
Vereador – PC do B